



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 011/99
---------------------------	-----------

FIRMADO COM

FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
--

CLÁUSULA :

PRIMEIRA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

--

CÓDIGO:

01199

 OBJETO:

Loja 07 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2010

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{3.215,088}{1.547,352} \times 400,00 \quad \begin{matrix} \text{set-10} \\ \text{set-99} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 107,78%

Valor Reajustado : 831,12

Belo Horizonte, 14 outubro, 2010


Margarete Maria Parreiras
Diretora da Divisão de Finanças e Contratos/DLO